PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 065/2021-DG/MP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

	Avisa que as solicitações de Auxílio-Creche, será processado através do Canal Atendimento ao Integrante, disponível no Portal da Comunicação. (EMENTA ELABORADA)

O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo avisa** que:

As **solicitações** de Auxílio-creche para servidores do Ministério Público serão, a partir de 1/1/2022, processadas exclusivamente por meio do Atendimento ao Integrante, disponível no Portal da Comunicação, sendo vedado o seu recebimento por qualquer outro meio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.238, p.75, de 15 de Dezembro de 2021.*